



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 10.049 -

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º 001

Matrícula

Goiânia, 23 de maio de 1978

IMÓVEL: Lote nº 07, qd. 54, à Avenida Genésio de Lima Brito, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta capital, com áreas de 295,50m², se ndo 12,179m de frente pela Av. Genésio de Lima Brito; 9,702m pela Praça das Américas; 27,00m pela linha que divide com o lote nº 05; e, 27,00m pela linha que divide com o lote nº 08. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SILVA, CPF 207240048 e s/m. NILVA ANGÉLICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO e s/m. LEILAH PESTANA DE BRITO, CPF 005420596, brasileiros, residentes e domiciliados em S. Paulo-SP., conforme transcrição nº 46.839 da 1ª Zona. A Of.

R-1-10049: Goiânia, 23 de maio de 1978. Por esc. púb. de 03.05.76, Lº nº 507 fls. 266 do 2º Of. de Notas d/Capital, os proprietários supra qualificados venderam ao sr. FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, Rg nº 70191 e CPF nº 136938081, residente e domiciliado n/capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 142,00. A Of.

R-2-10.049: Goiânia, 20 de Dezembro de 1983. Por Esc. Púb. de C/V, de 13.09.82 Lº n. 619, fls. 368 do 2º Of. de Notas desta Capital, o proprietário constante e qualificado no R-1-supra, VENDEU ao Sr. ISRAEL DE SIQUEIRA, brasileiro, comerciante, c/c JURACI ALVES DE SIQUEIRA, residente e domiciliado à Av. Ali-cio Perilo, Qd. 6, lt. 01, n. 139, Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, portador da CI .RG.n.245.838-SSP-Go, inscrito no CPF sob n. 154.404.781-91, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 530.000,00. A Oficial.

R-3-10.049: Goiânia, 02 de Junho de 1987. Por Esc. Púb. de C/V de 12.12.1983, Lº n. 408, fls. 169/170v do 2º Of. de Notas desta Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2-supra, VENDERAM ao Dr. JOÃO CONSTÂNCIO BERNARDO, brasileiro, cirurgião dentista, c/c SONIA MARIA LUCY BERNARDO, domiciliado e residente n/Capital, à Av. Bernardo Sayão, n. 2.058, Fama, portador da CIN. 492.849-SSP-Go, e inscrito no CPF sob n. 1.69.961.861-53, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 600.000,00. A Oficial.

R-4-10.049: Goiânia, 31 de Maio de 1989. Por Escr. Públ. de C/Venda de 08.03.1989, Lº n. 919, fls. 78 do Cart. do 4º Tab. de Notas d/Capital, os proprietários constantes no R-3-supra, sendo ela cabeleireira, CI.n.1.382.726-GO, VENDERAM à Sra. DALILA PEREIRA DE ALENCAR, brasileira, viúva, auxiliar de nutrição, CI. n.434.620-GO e CPF n. 095.120.201-49, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de NCz\$ 2.500,00. A Oficial.

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula N.º 10.049

R-5-10.049: Goiânia, 11 de Maio de 1.990. Por Escr. Públ. de C/Venda de 15.12.1.989, L.º n. 941, fls. 32 do Cart. do 4.º Tab. de Notas d/Capital, a proprietária qualificada no R-4-retro, VENDEU ao Sr. JOÃO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, lavrador, casado com AMELIA MARIA DA SILVA, CI. n. 91.062-GO e CPF n. 036.690.921-53, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de NCz\$ 15.000,00. A Oficial.

R-6-10.049: Goiânia, 20 de Junho de 1.996. Por Formal de Partilha extraído dos Autos de n. 069/91 de Ordem de Arrolamento de Bens, expedido em 14.06.96, assinado pelo Dr. Luiz Antonio Alves Bezerra, Juiz de Direito da Comarca de Rubiataba-GO., referente aos bens deixados pelo falecimento dos proprietários constantes no R-5-supra, COUBE ao Sr. VITAL LUCIANO DA SILVA, brasileiro, comerciante, CI.RG.n. 634.056-SSP/GO, e CIC n. 122.431.161-20, residente e domiciliado n/Capital, casado com MARIA DAS DORES DA SILVA, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 3.611,22. A Oficial.

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 10049 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora
Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.

